

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 19ugwph1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Indicação nº 3694/2025 Protocolo nº 6932/2025	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, acerca da necessidade de se fazer o escalonamento de horários de funcionamento nos setores público durante a realização de grandes obras de infraestrutura que impactem diretamente a mobilidade urbana no Município de Cuiabá.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às Autoridade supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela sociedade Cuiabana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo instituir, no Município de Cuiabá/MT, medidas de escalonamento de horários de funcionamento do setor público durante a execução de grandes obras de infraestrutura urbana ou viária que impactem significativamente a mobilidade da cidade.

É notório que obras públicas de médio e grande porte, assim como a de implantação do BRT, embora necessárias e muitas vezes urgentes para a melhoria da infraestrutura urbana, acabam por gerar transtornos temporários à população, sobretudo nos horários de pico. A interdição de vias, mudanças de rotas e o aumento no tempo de deslocamento afetam não apenas o cotidiano dos cidadãos, mas também a produtividade das empresas, o funcionamento de serviços públicos e a logística do transporte urbano.

Experiências anteriores em cidades brasileiras e metrópoles demonstram que a adoção de medidas simples como a distribuição escalonada dos horários de entrada e saída dos trabalhadores, estudantes e Servidor Público pode reduzir significativamente o volume de tráfego em horários críticos, resultando em melhor fluidez viária, menor emissão de poluentes, e mais segurança e conforto para a população.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

O escalonamento também pode contribuir para:

A manutenção da atividade econômica mesmo durante períodos de grande intervenção urbana;

A redução de atrasos e absenteísmo em razão de congestionamentos intensos;

A eficiência dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança, que precisam continuar funcionando adequadamente durante as obras.

Além disso, a possibilidade de adoção temporária de regimes de trabalho remoto ou híbrido no setor público, quando possível, representa uma medida moderna e eficaz, já testada com sucesso durante o período de pandemia, com impactos positivos para o trânsito e para a qualidade de vida dos trabalhadores.

Ao estabelecer critérios técnicos e previsões legais para o planejamento e a execução dessas ações, o Estado assegura que tais mudanças sejam realizadas com responsabilidade, transparência e diálogo com a sociedade civil e o setor produtivo. A previsão de consulta pública e a necessidade de estudos técnicos garantem que as medidas não sejam arbitrárias, mas sim baseadas em dados concretos e no interesse coletivo.

Por fim, trata-se de uma Indicação que visa equilibrar o progresso da infraestrutura com a preservação da qualidade de vida urbana, promovendo a gestão inteligente da cidade durante períodos de obras e fomentando uma cultura de planejamento urbano mais eficiente, sustentável e humano.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual